LEI MUNICIPAL Nº 1360

Autoriza a abertura de um crédito suplementar de Cr$ 15.000,00 e reduz dotação Orçamentária.

ALBINO HILLEBRAND, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Suplementar de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para reforço da verba código 8.89.4 - Despesas Diversas "Despesas Imprevistas" do Orçamento vigente.

Art. 2º - Servirá de recurso a reduçpo de igual valor na verba código 8.33.4 (b) - do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1959.

a)ALBINO HILLEBRAND
Prefeito Municipal

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer